



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 372 /2017



Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Saúde e Bem estar**, aos cuidados da **Drª Luiza Nasi Fernandes**, e a **Secretaria de Educação e Cultura**, aos cuidados da **Srª. Virgínia Soares de Oliveira**, estudos referentes ao teste de **Acuidade Visual**, nos estudantes com idade entre 5 e 14 anos".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Saúde e Bem estar**, aos cuidados da **Drª Luiza Nasi Fernandes**, e a **Secretaria de Educação e Cultura**, aos cuidados da **Srª. Virgínia Soares de Oliveira**, estudos referentes ao teste de **Acuidade Visual**, nos estudantes com idade entre 5 e 14 anos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



O presente requerimento busca efetuar a promoção da saúde, prevenir agravos e diagnosticar déficit visual de nossas crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que a ocorrência de déficit trás prejuízo no relacionamento da criança, tanto na escola quanto no ambiente familiar, corrigindo ou minimizando este distúrbio, que poderá influenciar diretamente no aprendizado, pretende-se melhorar o rendimento escolar e o convívio social destes educandos. Sabe-se que a baixa acuidade visual é uma das mais importantes causas da cegueira, e como tal, requer atenção.

Quanto mais precocemente os problemas oculares são detectados, mais cedo podem ser tratados e as consequências diminuídas.

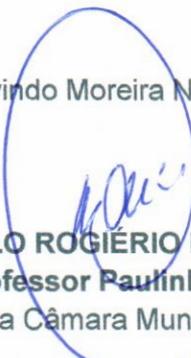
A deficiência visual, acomete, em média, 4 a cada 100 crianças em idade escolar; 2% são estrábicas, e esta é a principal causa da ambliopia (imprecisão da visão sem lesões orgânicas detectáveis dos olhos), por isso torna-se de extrema relevância saber que 8% de nossa relação com o ambiente acontece através da visão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de Janeiro de 2017.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

